



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL
MOCOCA -
PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2021

NÚMERO	DATA	RÚBRICA
2669	26/10/21	je.

APROVA o parecer prévio desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre as contas de Governo do exercício fiscal de 2018 do Município de Mococa- Processo TC-004544.989.18-9, nos termos do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Mococa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que em sessão realizada no dia 25 de outubro de 2021, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2021, de autoria da Mesa Diretora, e ela promulga o seguinte:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Desfavorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Mococa do exercício fiscal de 2018, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-004544.989.18-9.

Art. 2º O prefeito responsável pelo período de 01/01/2018 a 23/04/2018 e 08/05/2018 à 01/10/18 e o seu substituto legal, responsável pelo período de 24/04/2018 à 07/05/2018, de acordo com o art. 289-A do Regimento Interno da Câmara Municipal, têm reprovadas suas responsabilidades em consequência de irregularidades insanáveis, nos termos do relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 3º O prefeito responsável pelo período de 02/10/2018 à 31/12/2018, de acordo com o art. 289-A do Regimento Interno da Câmara Municipal, tem reprovada sua responsabilidade em consequência de irregularidades insanáveis, nos termos do relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Art. 4º A presidente da Câmara Municipal de Mococa comunicará a decisão, na forma regimental, à Justiça Eleitoral.



Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

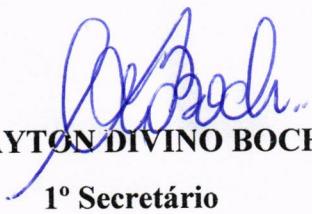
Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 25 de outubro de 2021.



ELISÂNGELA MAZINI MAZIERO BREGANOLI

Presidente



CLAYTON DIVINO BOCH

1º Secretário



PRISCILA GONÇALVES

2ª Secretária

APROVADO

Em 0 Discussão por JSEAV

Sessão 25 / 10 / 2021



Elisangela Maziero

Presidente